



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SISU UFRA 2019
EDITAL Nº 03/2019 – PROEN/UFRA**

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS
CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO 2019**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, torna público os procedimentos para a habilitação de matrícula dos candidatos selecionados no SISU, 1ª edição de 2019, Chamada Regular, conforme, Edital Nº 83, de 13/11/2018 – SESU/MEC – DOU nº 223, página 56, de 21/11/2018 e Edital Nº 25, de 02/01/2019 - PROEN/UFRA – DOU nº 2, página 47, de 03/01/2019.

1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

1.1. Apresentar devidamente preenchidos os formulários de matrícula, abaixo relacionados, disponíveis no site <https://novo.ufra.edu.br/> ou no local, no ato da entrega de documentos:

- a) Cadastro do Calouro;
- b) Requerimento de Matrícula (disponível somente no local da matrícula).

1.2. O candidato selecionado por meio do SISU deverá apresentar originais e cópias simples, os quais serão autenticados na UFRA, ou cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme a modalidade de concorrência:

a) Modalidade Ampla Concorrência (A0)

I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses).

b) Modalidade L1

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- IX) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- X) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

c) Modalidade L2:

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino

- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatas que se autodeclararam indígenas;
- XI) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- XII) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatas que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

d) Modalidade L5:

L5: Candidatas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

e) Modalidade L6

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas.

f) Modalidade L9:

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de pessoa física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência);

XII) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XIII) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n° 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC n° 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

g) Modalidade L10:

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC n° 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC n° 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC n° 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC n° 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;

XI) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XII) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência);

XIV) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XV) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

h) Modalidade L13

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência).

i) Modalidade L14:

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;

XI) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XII) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência).

j) Ação Afirmativa V1797:

V1797 - Candidatos(as) surdos(as) especificamente no curso de Letras-Libras.

I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- IX) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- X) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- XI) Exames de audiometria.

k) Ação Afirmativa B1796:

B1796 - Candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente no estado do Pará e residir no estado do Pará, excluindo-se aqueles que residem nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

- I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência dos 3 (três) últimos meses no nome do candidato ou de seu representante legal, ou Declaração de Residência (modelo disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) que pode ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter reconhecimento de firma, conforme Inciso I, do art. 3º, da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018.

2. DAS DATAS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

2.1. Das Datas

2.1.1. Primeira Chamada: 30/01/2019, 31/01/2019, 01/02/2019 e 04/02/2019, conforme item 4.1 do Edital Nº 85 de 13/11/2018 – SESu/MEC.

2.1.2. Chamada em Lista de Espera: conforme Edital e cronograma a ser divulgado pela PROEN/UFRA.

3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

3.1. Primeira Chamada: Das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 16h30min, somente no Campus para o qual o candidato foi selecionado, de acordo com o Termo de Adesão UFRA/SiSU 1º Edição de 2019 e Edital Nº 25 de 02/01/2019.

3.2. Chamada em Lista de Espera: conforme Edital de Lista de Espera a ser divulgado pela PROEN/UFRA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Conforme Edital Nº 83 de 13/11/2018 – SESu/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UFRA, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei Nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

4.2. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital Nº 25, de 02/01/2019 - PROEN/UFRA, na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05/11/2012, na Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11/10/2012 com alterações dadas pela Portaria Normativa MEC Nº 9, de 05/05/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UFRA na internet, no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br/>.

4.3. Eventuais comunicados da UFRA acerca do Processo Seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO manter-se informado sobre os prazos e procedimentos referidos no subitem 4.2.

4.4. Caso o candidato não apresente a documentação de matrícula obrigatória, no período especificado pelo SiSU ou pela UFRA, será imediatamente desclassificado do processo seletivo, conforme especificado no Edital Nº 25, de 02/01/2019 - PROEN/UFRA e no Termo de Adesão UFRA/SiSU 1º Edição de 2019.

4.5. Os casos omissos serão deliberados pela PROEN/UFRA

Belém, 14 de janeiro de 2019.



Prof.ª. Dr.ª. Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino